

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/SESPA/2018.PROCESSO Nº: 403887/2018. OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de complemento alimentar, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública de medicamento, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I do Termo de Referência, para o período de 60 (Sessenta dias), ficando definida uma reserva técnica de 20%,CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ: 05.054.929/0001-17.CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA CNPJ: 05.049.432/0001-00FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, 26, incisos I II e III. VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908299 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 0103001381/ 049001381 / 0349001381 Em, 05 de dezembro de 2018. ARTHUR DE PAULA LOBO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 390769**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2017**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2018
VIGÊNCIA: 07/012/2018 a 06/12/2019
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula segunda do convênio em referência.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
PARTICIPES:Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 390574**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1433 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ROSILENA COSTA MESQUITA, Id. Funcional nº 57198335 / 1, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada no Laboratório Central, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1286/ 03.12.2018, publicada no DOE Nº. 33.752/04.12.2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1434 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ROSILENA COSTA MESQUITA, Id. Funcional nº 57198335 / 2, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada no Laboratório Central, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1286/ 03.12.2018, publicada no DOE Nº. 33.752/04.12.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 390389**PORTARIA Nº 1431 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora IONE PANTOJA PIMENTEL, Id. Funcional nº 54190735 / 2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de Outubro de 2016 a 28 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1115/ 30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736/08.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA Nº 1428 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2019.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15016-1	JACINTO FERREIRA REIS	2016/2017	02.01.2019 A 31.01.2019
94986-1	ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA	2018/2019	02.01.2019 A 31.01.2019
57231728-1	RONAN CUSTODIO DA COSTA	2017/2018	02.01.2019 A 31.01.2019
5148839-1	MARIA DE FATIMA CORDEIRO	2017/2018	02.01.2019 A 31.01.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 390357**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando a PORTARIA Nº 656 de 10/07/2018 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/07/2018;

Considerando o Art. 3º que destina recursos financeiros ao mutirão de Cirurgia Eletiva Ortopédica Reparadora e Reabilitadora no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dotação orçamentária 908292, elemento de despesa 335043, da Fonte 0103 do Tesouro Estadual;

Considerando o Art. 5º que estabelece o período de junho a setembro de 2018 para a realização das cirurgias reparadoras; Considerando a necessidade de dar continuidade na realização das referidas cirurgias.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período final estabelecido no art. 5º da PORTARIA Nº 656/2018, de junho a setembro/2018 para junho a novembro/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30. de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 390774**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/SESPA/2018.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e Demandas Administrativas por um período de 12 (doze) meses.**

1. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, foi a vencedora do item 38, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).

2. ALFAMED COMERCIALTDA, CNPJ: 02.275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 03, 12, 35,36 e 37, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.375.100,00 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil e cem reais).

3. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 11, 15, 20,23, 28 e 42, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 774.500,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

4. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 33 e 39, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 3.707.600,00 (Três milhões setecentos e sete mil e seiscentos reais).

5. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do item 09, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais).

6. MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, foi a vencedora do item 26, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

7. DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.860.709/0001-80, foi a vencedora dos itens 16,17,24 e 25, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 143.980,00 (Cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais).

8. FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, foi a vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 13,18 e 43, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

9. NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 19.769.575/0001-00, foi a vencedora dos

itens 27 e 40, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 168.600,00 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

10. F. TÁVORA EIRELI, CNPJ: 21.544.918/0001-71, foi a vencedora do item 14, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).

11. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ: 33.009.945/0002-04, foi a vencedora do item 10, do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.327.780,00 (Hum milhão trezentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/SESPA/2018: R\$ 9.958.360,00 (Nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

Belém (PA), 05/12/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 390397**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 178, de 20 de novembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde.

- Considerando ainda deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o a proposta Nº 12054.1970001/18-001 cadastrada pelo município de Inhangapi no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFNS, SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinados à construção de Polos do Programa Academia da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 179, de 20 de novembro de 2018.

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, do dia 14 de novembro de 2018 que aprovou por consenso a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER IV, no município de Belém, Gestão Estadual, nas modalidades em Reabilitação Motora, Intelectual, Auditiva e Visual, bem como a Habilitação de uma Oficina Ortopédica Fixa, CNES 9493492, no município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB "ad referendum" Nº 161, de 21 de setembro de 2018, que aprova a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER IV, no município de Belém, Gestão Estadual, nas modalidades em Reabilitação Motora, Intelectual, Auditiva e Visual e a Habilitação de uma Oficina Ortopédica Fixa, CNES 9493492, no município de Belém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 180, de 20 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, do dia 14 de novembro de 2018, que aprovou por consenso da Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER III, no